

PORTARIA Nº 061/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I e II desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/03252, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 12 de maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I e II DA PORTARIA Nº 061/2023/SAAF-SEFAZ)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

JOYSE DUQUE MATOSO	252456	10
FRECH		

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - 2021-
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	228055	9,9
---------------------------	--------	-----

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e45f6b70

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar